

# Proposta de mudança no financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica

CGAFB/DAF/SCTIE/MS

Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação  
e Insumos Estratégicos em Saúde - SCTIE | Ministério  
da Saúde

DISQUE  
SAÚDE  
136



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# Atualização do repasse do CBAF de acordo com estimativa IBGE/2019 considerando a população atual para os municípios que teriam redução de custeio

-

## Orçamento Incremental para os entes

Repasse per capita/ano (R\$)	Total do repasse com População IBGE 2009/2016	Total do repasse com atualização	Orçamento Incremental
União: 5,58	R\$ 1.145.409.006,06	R\$ 1.172.620.957,50	R\$ 27.211.951,44
Estados: 2,36	R\$ 489.887.417,04	R\$ 501.185.324,68	R\$ 11.297.907,64
Municípios: 2,36	R\$ 489.887.417,04	R\$ 501.185.324,68	R\$ 11.297.907,64

## Orçamento Incremental por Unidade Federativa e quantitativo de Municípios SEM redução de custeio

Unidade Federativa	Total do repasse com População IBGE 2019/POP Anterior	Orçamento Incremental
Acre	R\$ 2.081.366,60	R\$ 153.713,88
Alagoas	R\$ 7.974.102,52	R\$ 1.498,60
Amapá	R\$ 1.995.925,16	R\$ 149.708,96
Amazonas	R\$ 9.861.297,76	R\$ 367.286,80
Bahia	R\$ 36.794.696,28	R\$ 60.241,36
Ceará	R\$ 21.643.239,04	R\$ 386.497,20
Distrito Federal	R\$ 7.116.032,48	R\$ 89.802,72
Espírito Santo	R\$ 9.553.936,08	R\$ 174.710,80
Goiás	R\$ 16.696.138,60	R\$ 801.732,12
Maranhão	R\$ 16.808.512,36	R\$ 255.009,80
Mato Grosso	R\$ 8.314.216,28	R\$ 408.407,44
Mato Grosso do Sul	R\$ 6.574.032,52	R\$ 229.554,84
Minas Gerais	R\$ 50.482.549,96	R\$ 585.136,04
Pará	R\$ 20.682.551,48	R\$ 728.711,36
Paraíba	R\$ 9.570.878,52	R\$ 48.656,12
Paraná	R\$ 27.482.554,00	R\$ 624.812,36
Pernambuco	R\$ 22.645.892,12	R\$ 339.580,40
Piauí	R\$ 7.778.673,28	R\$ 119.366,44
Rio de Janeiro	R\$ 40.944.277,20	R\$ 1.293.749,64
Rio Grande do Norte	R\$ 8.330.568,72	R\$ 101.010,36
Rio Grande do Sul	R\$ 27.308.803,72	R\$ 478.400,32
Rondônia	R\$ 4.333.179,48	R\$ 99.507,04
Roraima	R\$ 1.431.547,68	R\$ 217.297,00
Santa Catarina	R\$ 17.047.544,96	R\$ 628.645,00
São Paulo	R\$ 108.545.578,00	R\$ 2.766.429,76
Sergipe	R\$ 5.440.637,80	R\$ 81.332,68
Tocantins	R\$ 3.746.592,04	R\$ 107.108,60
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 495.947.214,60</b>	<b>R\$ 11.297.907,64</b>

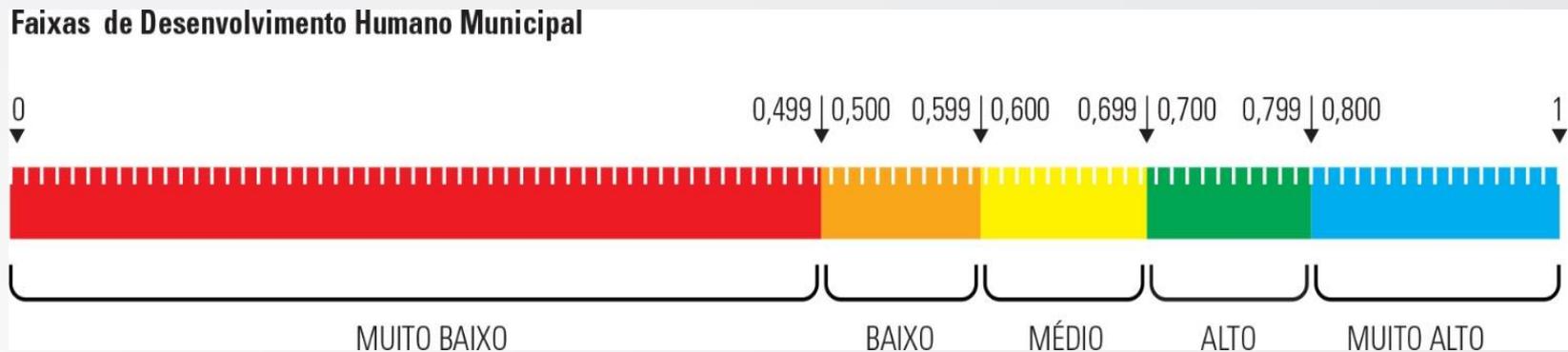
## Nova proposta de repasse do CBAF com adoção de critérios de equidade

- Esta proposta de financiamento apresenta como critério de alocação de recursos o Índice de Desenvolvimento Humano por Município (IDHM), que possui três referências para medir o desenvolvimento humano: “Vida Longa e Saudável”, “Acesso ao Conhecimento” e “Padrão de Vida”, nas dimensões Longevidade, Educação e Renda.
- Cada indicador teve seu valor normalizado numa escala que varia entre 0 e 1, onde quanto mais próximo de 1 maior o desenvolvimento humano do município.
- No novo modelo, a população utilizada como referência no repasse é a estimativa IBGE do ano de 2019. Entretanto, para os municípios que teriam redução de custeio com o novo modelo terão seus valores e referências populacionais atuais mantidos.

## Nova proposta de repasse do CBAF com adoção de critérios de equidade



## Nova proposta de repasse do CBAF com adoção de critérios de equidade



## Repasse do CBAF com adoção de critérios de equidade e população IBGE 2019 – contrapartida Federal

Considerando o IDHM como critério de equidade e atualizando a população com base na estimativa do IBGE 2019 e População anterior aos municípios que teriam redução de custeio, os municípios brasileiros distribuídos nos 05 grupos relativos ao Desenvolvimento Humano Municipal, terão a seguinte atualização do valor per capita do repasse Federal

Grupos (Vulnerabilidade Social)	Número de Municípios	Número de Habitantes	Total do Repasse Federal/ano Incremental	Per Capita/ano Federal	Per capita/ano Incremental
I. Muito Baixa	37	690.259	R\$ 324.421,73	R\$ 6,05	R\$ 0,47
II. Baixa	1.367	23.161.695	R\$ 9.727.911,90	R\$ 6,00	R\$ 0,42
III. Média	2.233	45.381.614	R\$ 16.791.197,18	R\$ 5,95	R\$ 0,37
IV. Alta	1.889	110.050.412	R\$ 35.216.131,84	R\$ 5,90	R\$ 0,32
V. Muito Alta	44	33.080.217	R\$ 8.932.324,41	R\$ 5,85	R\$ 0,27
<b>Atualização POP.</b>	<b>5.570</b>	<b>212.366.663</b>	-	-	-

**Impacto Orçamentário Incremental R\$ 98.211.951,44**  
**Considerando atualização POP + IDHM**

**Proposta**

## Repasse do CBAF com adoção de critérios de equidade

- Atualização do valor per capita na contrapartida federal, alocando os recursos de acordo com Índice de Desenvolvimento Humano por Município;
- Manutenção dos valores das contrapartidas estaduais e municipais;
- Atualização da população de referência para o repasse, utilizando a estimativa IBGE/2019 para as contrapartidas federal, estadual e municipal, sem redução de custeio.

Repasse per capita/ano (R\$)	Orçamento Incremental
União: 5,85 a 6,05	R\$ 98.211.951,44
Estados: 2,36	R\$ 11.297.907,64
Municípios: 2,36	R\$ 11.297.907,64

Proposta

## Repasse do CBAF com adoção de critérios de equidade Cenário financeiro para 2020

- Financiamento municipal dos seguintes medicamentos incorporados:
  - polimixina B 10.000 UI, sulfato de neomicina 3,5 mg/mL, fluocinolona acetonida 0,25 mg/mL e cloridrato de lidocaína 20 mg/mL;
  - Imiquimode 50 mg/g creme;
  - Podofilotoxina 1,5 mg/g creme;
  - Clindamicina 1% tópica;
  - Tetraciclina 500 mg

# Incorporações:

MEDICAMENTO	CONDIÇÃO CLÍNICA	PORTARIA	Impacto orçamentário (2019)
Imiquimode 50 mg/g creme	Condilomas acuminados decorrentes de infecção por HPV	SCTIE/MS nº 64/2018 – de 27/11/2018	R\$ 0,075/habitante  <b>R\$ 15.896.381,92</b>
Podofilotoxina 1,5 mg/g creme	Condilomas acuminados decorrentes de infecção por HPV	SCTIE/MS nº 64/2018 – de 27/11/2018	R\$ 0,063/habitante  <b>R\$ 13.454.819,18</b>

# Incorporações:

MEDICAMENTO	CONDIÇÃO CLÍNICA	PORTARIA	Impacto orçamentário (2019)
Clindamicina 1% tópica	Hidradenite supurativa moderada	Portaria nº 28, de 11 de junho 2019.	R\$ 0,077/habitante* *Considerando todas as gravidades da doença (Hurley 1, 2, 3). <b>R\$ 16.256.878,21</b>
Tetraciclina 500 mg	Hidradenite supurativa moderada	Portaria nº 29, de 11 de junho 2019.	R\$ 0,023/habitante* *Considerando toda a população com HS leve (Hurley 1) recebendo este medicamento. <b>R\$ 4.969.146,00</b>

# Incorporações:

MEDICAMENTO	CONDIÇÃO CLÍNICA	PORTARIA	Impacto orçamentário (2019)
polimixina B 10.000 UI, sulfato de neomicina 3,5 mg/mL, fluocinolona acetonida 0,25 mg/mL e cloridrato de lidocaína 20 mg/mL	Otite Externa Aguda	SCTIE/MS nº 15/2017, de 22/03/2017	R\$ 0,0155/habitante  <b>R\$ 3.274.966,95</b>

**Total per capita/ano com as incorporações: R\$ 0,25**

# Responsabilidade de financiamento pelo MS

MEDICAMENTO	CONDIÇÃO CLÍNICA	PORTARIA	Impacto orçamentário (2019)
Clindamicina 300 mg + rifampicina 300 mg	Hidradenite supurativa moderada	Portaria nº 30, de 11 de junho 2019.	R\$ 0,40/habitante*  Considerando toda população com HS moderada sendo tratada com este medicamento.  <b>R\$ 84.886.407,20</b>

## Impacto orçamentário para o Ministério

Medicamentos	R\$ 84.886.407,20
Repasse	R\$ 98.211.951,44
<b>Total</b>	<b>R\$ 183.098.358,64</b>

Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação  
e Insumos Estratégicos em Saúde - SCTIE

Ministério  
da Saúde

DISQUE  
SAÚDE  
136

SUS+

MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

